



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000175/2021
Processo: 9156-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Cuida-se de projeto de 175/2021 de autoria do vereador João Wagner Antoniol com o objetivo de obrigar o Poder Executivo a divulgar informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, com os motivos de interrupção e nova data prevista para o término, além do valor que faltaria para ser concluída no site oficial da Prefeitura do Município de Juiz de Fora.

Com relação aos requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, compreendemos que por ser temática de interesse local, cumpre as determinações legais e constitucionais.

No parecer da douta Diretoria Jurídica há a orientação de vício quanto à iniciativa no Art. 1º, pois impõe obrigação aos servidores do Poder Executivo, o que vai de encontro ao princípio constitucional da Harmonia e Independência entre os Poderes.

O autor em seguida manifestou que oportunamente fará as mudanças na redação do artigo.

Assim, manifestamos pela constitucionalidade e legalidade da proposta, com as ressalvas feitas pela Diretoria Jurídica e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT